

# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0134/19  
PLL N° 067/19

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 217 /19 – CCJ

**Inclui a efeméride Dia de Atenção à Esquizofrenia no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 24 de maio.**


Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador André Carús.

A Procuradoria da Casa no Parecer Prévio da fl. 06 considerou que se trata de matéria de interesse local, portanto, não vislumbrou óbice jurídico à tramitação do Projeto.

Em seguida, o Projeto foi encaminhado à CCJ para parecer, designando-se como Relator, o vereador que subscreve.

Sendo assim, acolhemos o Parecer Prévio do Órgão Consultivo da Casa, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 5 de julho de 2019.

  
Vereador Márcio Bins Ely,  
Relator.

Aprovado pela Comissão em 16-07-2019.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0134/19

PLL N° 067/19

Fl. 2

PARECER N° 217 /19 – CCJ

Vereador Ricardo Gomes – Presidente

Vereador Cláudio Janta

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Mendes Ribeiro

Vereador Adeli Sell

Vereador Reginaldo Pujol